Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 73 — — Telefone, 340

LEI Nº 1.033
DE 30 DE DEZEMBRO DE 1978

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO - MUNICIPAL FIRMAR CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FABRICAÇÃO DE BLOCOS DE - CONCRETO VIBRO-PRENSADOS E - ARTICULADOS.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar contrato com BLOKRET PAVIMENTAÇÕES ARTICULADAS S/A, para locação de equipamentos para a fabricação de blocos de concreto vibro-prensados e articulados, para pavimentação de vias públicas da cidade.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURAMUNICIPAL DE ITAPUÍ, 30 de dezembro de 1978

JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra

Ademar Cafeo
Secretário